
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Concede Título de “Cidadão do Pará” ao ex-Deputado Matildo Dias da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão do Pará”, ao ex-Deputado MATILDO DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. A honrária de que trata o “caput” deste artigo, será entregue ao homenageado em sessão solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.496, 02/07/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.